

## AUTORIZAÇÃO

### SERVIÇOS EXTERNOS DE SEGURANÇA NO TRABALHO

(Artigo 93.º da Lei n.º 102/2009, de 10 de Setembro)

É concedida a autorização n.º 801 08 1 04 11 para a prestação de serviços externos de segurança no trabalho a **CSW – Competitive Services In The World, Lda.**, NIPC 508 427 975, com sede em:

<b>Endereço:</b> Avenida dos Descobrimentos. Edifício Las Vegas III, n.º 63			
<b>Localidade:</b> Antas		<b>Código Postal:</b> 4760 - 011	
<b>Concelho:</b> V.N. Famalicão		<b>Distrito:</b> Braga	
<b>Tel.</b> 252312406	<b>Telm.</b>	<b>E-mail</b> alexandra.pimenta@csw.pt	<b>Fax</b> 252312408

Legalmente representada por:

1. Alexandra Cristina Figueiredo Duarte Pimenta, NIF 200326899, BI 06958295, com domicílio na Rua da Boavista, nº 296 – 4.º esq. 4700 – 416, em Braga, na qualidade de sócia gerente.

A autorização é válida para o exercício da actividade:

No sector industrial	<input checked="" type="checkbox"/>
No sector do comércio e serviços	<input checked="" type="checkbox"/>

E não abrange actividade(s) ou trabalho(s) de risco elevado (art.º 79.º).

Lisboa, 11 de ABRIL de 2011

**O INSPECTOR-GERAL DO TRABALHO**

  
(José Luís Forte)